

CLIENTE: Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
VEÍCULO: Folha da Cidade
DATA: 09/12/2015

FOLHA **da** CIDADE

Jornalismo em primeiro lugar

Onda de rejeitos da Samarco atingiu 663 km de rios e devastou 1.469 hectares

Por Gabriely Sant'Ana em 9 de dezembro de 2015



Bento Rodrigues: 82% das edificações foram devastadas com a onda de lama em 5 de novembro.

A catástrofe socioambiental provocada pelo rompimento de barragem da Samarco em Mariana destruiu 1.469 hectares de terras, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), apontou laudo técnico preliminar do Ibama apresentado dia 1º de dezembro ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em Governador Valadares (MG). Segundo o levantamento, 207 das 251 (82%) edificações no distrito de Bento Rodrigues foram soterradas.

Os rejeitos de mineração formaram uma onda de lama que afetou diretamente 663 km no Rio Doce e seus afluentes, chegando ao oceano no dia 21, em Linhares. O volume total da barragem era de 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração de ferro, e pelo menos 34 milhões de m³ foram lançados no meio ambiente. Das mais de 80 espécies de peixes apontadas como nativas da bacia antes da tragédia, 11 são classificadas como ameaçadas de extinção e 12 são endêmicas do Rio Doce – ou seja, existiam apenas lá.

“É indiscutível que o rompimento da barragem de Fundão trouxe consequências ambientais e sociais graves e onerosas, em escala regional, além de impactos ao estuário do Rio Doce e à região costeira. O nível de impacto foi tão profundo e perverso, ao longo de diversos estratos ecológicos, que é impossível estimar um prazo de retorno da fauna ao local, visando o reequilíbrio das espécies na bacia”, aponta o laudo.



Trecho do Rio Doce. Fotos: Divulgação Ibama

Medidas de reparação. Os técnicos do Ibama avaliaram que as medidas para reparação dos danos à fauna, flora e qualidade da água, além dos impactos socioeconômicos devem prosseguir por um período de, pelo menos, dez anos. “Cabe ressaltar que os impactos ambientais não se limitam aos danos diretos, devendo ser considerado que o meio ambiente é um sistema complexo, no qual diversas variáveis se interrelacionam, especialmente no contexto de uma bacia hidrográfica, sendo que as medidas de reparação dos danos, tangíveis e intangíveis, quando viáveis, terão execução a médio e longo prazo.”

Esse laudo, juntamente com outros produzidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Agência Nacional de Águas (ANA) subsidiaram uma Ação Civil Pública ajuizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e governos do Espírito Santo e de Minas Gerais.

O objetivo é que a Samarco e suas controladoras, Vale e a anglo-australiana BHP, sejam condenadas a destinar pelo menos R\$ 20,2 bilhões para reparação dos danos ambientais e indenização das comunidades atingidas. Vale lembrar que uma semana após o desastre, o Ibama aplicou cinco multas preliminares no valor de R\$ 50 milhões cada, o máximo previsto na Lei de Crimes Ambientais, que está sem reajuste há 17 anos.